

Prefeitura Municipal de Buerarema

Inexigibilidade



ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO Nº 078/11 (RESUMO)

Ao primeiro dia do mês de agosto de dois mil e onze, por determinação do Excelentíssimo Senhor **MARDES LIMA MONTEIRO DE ALMEIDA**, Prefeito Municipal de Buerarema - Bahia, em cumprimento ao Art. 61 da Lei 8.666/93, é feita a publicação, no mural desta Prefeitura, do resumo do contrato nº **078/11**, tendo como objeto a prestação de serviços advocatícios de natureza tributária, mais especificamente atividade de consultoria, assessoria e direção jurídica frente à Receita Federal do Brasil, visando a pesquisa jurídica no referido órgão de eventuais créditos tributários decorrente de pagamento de impostos federais em processos de precatórios judiciais, bem como levantamento dos mesmos. Empresa Contratada: **BURI CALDAS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**, com valor global de R\$ **199.596,02** (cento e noventa e nove mil quinhentos e noventa e seis reais e dois centavos), que deverão ser pagos até 90(noventa dias) após assinatura do contrato, conforme Dispensa de Licitação por Inexigibilidade nº **005/2011**.

Data da assinatura - **01 de agosto de 2011**

Prazo de vigência – **Conforme conclusão do objeto do contrato.**

Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária: **02.02.02 - Gabinete do Prefeito**

Funcional Programática: **2.006 - Manut. Do Serv. do Gabinete do Prefeito e Vice**

Elemento de Despesa: **3390.35.00 – Serviços de Consultoria**

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim **PRISCILLA KARLEY VIEIRA DE ASSUNÇÃO**, Secretária de Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA, ESTADO DA BAHIA, EM 01 DE AGOSTO DE 2011.

Priscilla Karley Vieira de Assunção
Secretaria de Finanças

End.: Av. Góes Calmon, 591, Centro, Buerarema - Bahia
TEL (73) 3237-2381, Site: www.pmbuerarema.ba.ipmbrasil.org.br